



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 647/2016

Manifesta apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, para que mobilize os Deputados, a fim de que seja aprovada Emenda na Lei Nº 11.934, de 5 de maio de 2009.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Lei Nº 11.934, de 05 de maio de 2009, no art. 3, inciso I, traz em seu texto, os limites estabelecidos, referindo-se à exposição como área crítica, as clínicas, escolas, creches, asilos e hospitais, devendo ser a instalação de torres localizadas até 50 (cinquenta) metros de distância;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes, reclamando de instalação de torres próximo às residências, e que a proximidade deixa a população temerosa com os danos ambientais e de saúde, que a torre venha a causar;

CONSIDERANDO que, esse vereador vem mui respeitosamente, solicitar se possível, que seja acrescentado emenda modificativa para abrangência de residências e a distância, onde se trata de 50(cinquenta) metros, para 100(cem) metros, ao texto da referida lei.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, para que mobilize os Deputados a fim de que seja aprovada Emenda na Lei Nº 11.934, de 5 de maio de 2009.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2016.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 9653/2016 - 21/10/2016 13:58